



Índice

Retificação no Diário Oficial Eletrônico.....	1
Decreto.....	1
Portarias.....	3
Aviso de Licitação.....	4
Suspensão de Audiência Pública.....	5

Retificação no Diário Oficial Eletrônico

Por Incorreção no Índice

Governo Municipal de Criciúma

Retificado por Incorreção no Índice do Documento

Na página 01 no Índice publicado no DOE, nº 1644, , na data de 16/12/16 onde se lê: Decreto
leia-se: Portaria

Feita a retificação acima pelo Município, mantem-se inalteradas as demais configurações do documento.

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 1970/16, de 2 de dezembro de 2016.

Reajusta e fixa preços de serviços e obras nos Cemitérios Municipais de Criciúma e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e com base nas leis nº 3.518, de 23 de dezembro de 1997 e 3.817, de 06 de julho de 1999, com parte promulgada em 22.09.99 e considerando o Processo nº 487746, de 14 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art.1º - Reajusta e fixa os preços de serviços e obras, devidos pelos usuários à concessionária administradora dos Cemitérios Municipais, conforme tabela abaixo:

I – SERVIÇOS:

a)	Taxa de Manutenção Anual do Cemitério por Gaveta e/ou Terreno	
	- Cemitério Parque	R\$ 29,77
	- Cemitério Rio Maina	R\$ 29,77
	- Brasília	R\$ 29,77
	- Cemitério Municipal	R\$ 55,17
b)	Remoção de restos mortais	R\$ 148,84
c)	Licença para Serviços	R\$ 106,28
d)	Licença para colocação de placas (fixada Pela Empresa)	R\$ 42,54
e)	Sepultamento após às 18:00 horas	R\$ 152,19
f)	Aluguel de Capela Stander	R\$ 158,87
g)	Aluguel de Capela Semi-Luxo	R\$ 342,82
h)	Aluguel de Capela Luxo	R\$ 585,34
i)	Aluguel de Capela Super Luxo	R\$ 878,71
j)	Locação Trienal de Gaveta para Sepultamento	R\$ 850,40
k)	Locação Trienal de Chão para Sepultamento	R\$ 212,56
l)	Abertura e fechamento jazigos	R\$ 126,25
m)	Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos	R\$ 232,98
N)	Taxa Intermediação sobre Concessão	15%

II – CONCESSÃO DE TERRENOS:

a)	Concessão Perpétua Terreno de Adulto Cemitério Municipal	R\$ 4.251,64
b)	Concessão Perpétua Terreno de Adulto Cemitério Municipal RioMaina	R\$ 850,40
c)	Concessão Perpétua Terreno de Adulto Cemitério Brasília	R\$ 850,40
d)	Concessão Perpétua Terreno com carneira com direito a 08 sepultamentos no Cemitério Parque	R\$ 1.700,81

III – CONCESSÃO PERPÉTUA DE GAVETAS:

a)	Gaveta 1ª Ordem com direito a 08 sepultamentos	R\$ 2.210,88
b)	Gaveta 2ª Ordem com direito a 08 sepultamentos	R\$ 2.296,18
c)	Gaveta 3ª Ordem com direito a 08 sepultamentos	R\$ 2.125,59
d)	Gaveta 4ª Ordem com direito a 08 sepultamentos	R\$ 1.700,81
e)	Gaveta 5ª Ordem com direito a 08 sepultamentos	R\$ 1.615,52

IV – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE JAZIGOS:

Item	Serviços	Un.	Quant.	Valor Un.	Total
a)	Um túmulo padrão emboço	unid	1,00	1.271,60	1.271,60
b)	Dois túmulos sobrepostos padrão emboço	unid	1,00	2.404,49	2.404,49
c)	Capela contendo duas gavetas, oratório superior e ossário interno, telhado em uma água em laje, padrão emboço	unid	1,00	4.046,02	4.046,02
d)	Capela contendo quatro gavetas, oratório lateral, telhado em uma água em laje, padrão emboço	unid	1,00	6.704,83	6.704,83
e)	Capela contendo seis gavetas, oratório lateral, telhado em uma água em laje, padrão emboço	unid	1,00	9.132,43	9.132,43
f)	Capela contendo oito gavetas, oratório lateral, telhado em uma água em laje, padrão emboço	unid	1,00	9.941,64	9.941,64
g)	Capela contendo oito gavetas, oratório central, telhado em uma água em laje, padrão emboço	unid	1,00	10.982,04	10.982,04
Observações:					
1 – Execução da edificação com nível de emboço adotado para acabamento;					
2 – A execução de reboco, pintura, piso, azulejo, granitos, vidros e aberturas ficará por conta de cada cliente;					
3 – Itens para livre negociação: a) Jazigos fora dos padrões básicos, melhorias de luxo, revestimentos especiais, granitos e demais acabamentos; b) Fornecimento de artigos para decoração; c) Reformas em geral.					

Art.2º- Terão gratuidade dos serviços, referentes a sepultamentos apenas as pessoas que comprovadamente forem indigentes.

Art.3º- Será cobrada a taxa única para uma ou mais exumações no mesmo jazigo/gaveta.

Art.4º- As sepulturas e capelas dos cemitérios, sem características de parque, poderão ser construídas ou reformadas, mediante prévia consulta à SOMATEM, a qual competirá a formulação de orçamento e a execução da obra mediante os valores fixados nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. Optando o município por construção ou reforma com utilização de materiais diversos dos fixados neste regulamento, fica autorizada a livre negociação entre o proprietário e a SOMATEM, devendo esta última utilizar os valores aplicados no mercado, sob as penas da lei.

Art.5º- A correção dos preços de serviços e obras tem como indexador o Custo Unitário Base de Santa Catarina – CUB/SC, no percentual de 5,9%, referente ao período de 2016.

Art.6º- Na sede de cada Cemitério deverá ser afixada cópia deste Decreto.

Art.7º- Este Decreto entra em vigor **a partir de 1º de janeiro de 2017**.

Art.8º- Fica revogado o Decreto SA/nº 1456/15 de 2 de dezembro de 2015 e sua alteração pelo Decreto SA/nº 594/16 de 22 de abril de 2016 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de dezembro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração
/erm.

Portarias

ASTC - Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

Portaria nº 148/2016

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Agosto de 2010,

Resolve:

Art. 1º. **Autorizar** o pagamento das horas de aperfeiçoamento referente ao Cômputo de Horas, **conceder** a Promoção por Merecimento, prevista no artigo 11, caput e §4º e conceder a Promoção Automática por Merecimento, disposta no artigo 10, todas da Lei Complementar nº 13/1999, bem como outras providências.

Art. 2º. **Deferir** em favor da concessão do pagamento das Horas de Aperfeiçoamento aos servidores dispostos na tabela relacionada abaixo:

Dezembro		2016
Matrícula	Servidor	Horas
135	Julio Araújo Matos*	200
488	Davi De Oliveira	300

Art. 3º. **Deferir** em favor da concessão da Antecipação da Promoção por Merecimento aos servidores dispostos a seguir:

Servidor		Outubro 2016	
Matrícula	Nome	Nível atual	Nível a progredir
201	Luciano Daniel Dos Santos Cruz	b	c

Art. 4º. Deferir a concessão automática da promoção por merecimento (05 anos contínuos de efetivo serviço), tendo em vista que a Comissão de Plano de Carreira deferiu em favor da concessão da promoção dos servidores abaixo listados:

Servidor		Outubro 2016	
Matrícula	Nome	Nível atual	Nível a progredir
156	Rodrigo Venâncio Dos Reis	A	B

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na presente data

Criciúma (SC), 16 de dezembro de 2016.

Paulo César Hübbe Pacheco - Diretor Presidente

Portaria nº 149/2016

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **Milton Emílio de Souza**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 343.944.279-91, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas e de Pedagogia**, do Quadro de Pessoal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, criada pela Lei Municipal nº 5.390, de 06 de novembro de 2009, com suas posteriores alterações, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data presente data.

Criciúma (SC), 19 de dezembro de 2016.

Paulo César Hübbe Pacheco - Diretor Presidente

Aviso de Licitação

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 012/FAMCRI/2016

OBJETIVO: O presente Edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de gás Natural Veicular (GNV), para abastecimento da frota de veículos da Fundação de Meio Ambiente de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 03 de Janeiro de 2017 às 09:00h.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

Criciúma, 19 de Dezembro de 2016.

OSMAR CORAL – PREGOEIRO Assinado no original

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: Pregão Presencial 080/FMS/2016

OBJETIVO: Registro de preços para aquisição futura de prótese para incontinência urinária feminina (tela sling lght), para atendimento à pacientes usuárias do SUS, da rede municipal de saúde de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 09 de Janeiro de 2017 às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0072/ 3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

Criciúma, 19 de Dezembro de 2016.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA Assinado no original

Suspensão de Audiência Pública

Governo Municipal de Criciúma

O Governo do Município de Criciúma suspende a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, na data de **21/12/2016**, e nova data será informada a **população para a realização da mesma**, com objetivo de apresentar o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, referente a implantação de Sistema de Esgoto Sanitário – **SES PRÓSPERA**, a ser executada a **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE**, de acordo com o que preconiza a legislação municipal (Lei Complementar nº 095/2012 – Plano Diretor Participativo de Criciúma).